SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

JUSTIFICATIVA

1.OBJETO: Contratação de empresa especializada, devidamente registrada e autorizada pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, para a prestação de serviços de seguro automotivo com assistência 24 horas para os veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Educação contemplando cobertura total contra colisão, incêndio, roubo, furto e eventos da natureza, além de cobertura de danos materiais, corporais e morais a terceiros, acidentes pessoais por passageiro e assistência 24 horas em todo o território nacional.

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro veicular mostra-se necessária para garantir a proteção do patrimônio público pertencente à Secretaria Municipal de Educação, abrangendo 05 (cinco) ônibus escolares, 01 (um) micro-ônibus escolar, 01 (uma) van e 02 (duas) motocicletas, utilizados diariamente na execução das atividades educacionais e administrativas do Município.

Os veículos desempenham funções essenciais para o atendimento das demandas da Secretaria, sendo os ônibus e o micro-ônibus empregados no transporte de estudantes, garantindo o acesso e a permanência dos alunos nas unidades escolares. A van é utilizada no suporte às diversas necessidades logísticas e administrativas, incluindo transporte de servidores, materiais pedagógicos, documentos, equipamentos e demais atividades inerentes ao funcionamento da rede municipal de ensino. As motocicletas são utilizadas, principalmente, pelas equipes responsáveis pela manutenção das unidades escolares, possibilitando maior agilidade no atendimento de demandas corretivas e preventivas, bem como no deslocamento para vistorias, inspeções e demais serviços operacionais.

Considerando a intensa utilização, os veículos estão sujeitos à ocorrência de acidentes, colisões, furtos, roubos, incêndios e demais eventos que podem ocasionar prejuízos ao erário, interrupção dos serviços públicos e comprometimento das atividades educacionais. Nesse contexto, a contratação do seguro constitui medida preventiva destinada a assegurar a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Educação, reduzindo os

impactos financeiros decorrentes de eventuais sinistros e garantindo maior segurança aos condutores, passageiros e ao patrimônio público.

Dessa forma, a contratação do seguro veicular atende aos princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e proteção do patrimônio público, proporcionando maior segurança operacional à frota oficial e contribuindo para a adequada prestação dos serviços educacionais e administrativos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

2. JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O valor estimado da contratação, para o período de 12 (doze) meses, é de R$ 52.244,79 (cinquenta e dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos). A composição do preço estimado foi realizada com base na média dos valores obtidos por meio de pesquisa de mercado junto a seguradoras e corretoras de seguros, complementada pela análise de contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades da Administração Pública, visando obter uma estimativa compatível com os preços praticados no mercado.

A adoção da média dos valores pesquisados proporciona uma estimativa de custos representativa da realidade do mercado securitário, contribuindo para a definição de um orçamento de referência que atenda aos princípios da economicidade, eficiência, planejamento, transparência e vantajosidade, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, conclui-se que o valor estimado da contratação é compatível com os preços praticados no mercado para objeto de mesma natureza, sendo adequado para subsidiar o procedimento licitatório.

3. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A presente contratação é necessária para garantir a proteção, segurança e continuidade operacional da frota de veículos oficiais pertencentes à Secretaria de Educação, os quais são utilizados diariamente na execução de atividades essenciais e de interesse público. Os veículos vinculados a esse órgão desempenham funções estratégicas e ininterruptas, como o transporte de servidores, equipes técnicas e materiais, o deslocamento da equipe multidisciplinar, professores, alunos em atividades extraclasse. Tais atividades expõem a frota municipal a diversos riscos operacionais, como acidentes de trânsito, furtos, roubos, incêndios, fenômenos naturais e danos a terceiros. Em caso de sinistro, a ausência de seguro poderia acarretar prejuízos diretos ao erário público, comprometendo o orçamento municipal e impactando negativamente a prestação dos serviços públicos essenciais.

4. CONCLUSÃO: Com base nos estudos realizados, conclui-se que a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguro da frota da Secretaria Municipal de Educação é tecnicamente viável, economicamente vantajosa e necessária para assegurar a proteção do patrimônio público e a continuidade dos serviços essenciais desenvolvidos pela Administração.

A solução proposta contempla a cobertura securitária de 05 (cinco) ônibus escolares, 01 (um) micro-ônibus escolar, 01 (uma) van e 02 (duas) motocicletas, veículos indispensáveis para o transporte escolar, apoio às atividades administrativas e execução dos serviços de manutenção das unidades escolares.

A pesquisa de preços demonstrou que o valor estimado da contratação é compatível com os praticados no mercado, evidenciando a vantajosidade da solução adotada. Além disso, verificou-se a existência de fornecedores aptos a executar o objeto, não havendo restrições de ordem técnica, operacional ou orçamentária que inviabilizem a contratação.

Diante do exposto, conclui-se que a contratação atende ao interesse público, observa os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021 e apresenta condições para o prosseguimento do processo licitatório, recomendando-se a adoção da solução proposta.

Itapema, 02/09/2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
VALDIR NESI FILHO
Data: 02/09/2026 18:10:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Valdir Nesi Filho

Secretário de Educação